



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Mem. n.º 1991/2022 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2022.

**De:** Procuradoria Geral do Município - PGM

**Para:** Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

**Assunto: Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2020**

Chegou a esta Procuradoria o Memorando n.º 850/2022 da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, de 22 de julho de 2022, encaminhando o memorando n.º 311/2022 da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, de 21 de julho de 2022, acerca dos apontamentos realizados por esta Procuradoria no memorando de n.º 1867/2022.

Quanto à questão dos 19 dias, a SMTDS esclareceu que está correto de acordo com informações vindas do setor de Contabilidade. Ainda, em relação à diferença de valores do mês de junho, a Secretaria junta declaração da entidade informando que está abatida.

Desta forma, esclarecidos os pontos, segue o referido aditivo redutor para análise e assinatura.

Atenciosamente,

*Michele Machado*

**Michele Machado**  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 110.185

*Igor dos Santos Oliveira*  
**Igor dos Santos Oliveira,**  
Procurador Geral do Município.  
OAB/RS 97.164

MSM

*Ale*  
*Sup. de Recursos*  
*Katiane Costa*  
Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico - SEPDE  
*29.06.22*